

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

MATRÍCULA

40.446

FICHA

01F

Anverso

IMÓVEL

Lote Urbano n.º 19 (dezenove), da Quadra n.º 11 (onze), com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PARQUE DA MATA", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: **FRENTE: medindo 10,00 metros, confrontando com a Rua das Gardenias; **FUNDO**: medindo 10,00 metros, confrontando com o Lote n.º 10; **LADO DIREITO**: medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote n.º 20; **LADO ESQUERDO**: medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote n.º 18. Referência do Observador: Olhando de dentro para fora do lote. **PROPRIETÁRIA**: A empresa **BRDU SPE PARQUE DA MATA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 22.007.737/0001-79, com sede na Estrada do Mutum, n.º 2390-N, Sala 01, Chácara, zona urbana, nesta cidade, tendo como administradores constituídos: **ANTENOR COSTA REIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 10.791-CREA/GO, na qual consta a CIRG n.º 3.515.641-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n.º 698.161.071-04, filho de Araken Reis e Maria Christina de Azeredo Costa Reis e **VALÉRIA SAHIUM DE SÁ FERREIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da CIRG n.º 1770030-SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 467.689.551-87, filha de Francisco Ailton Gomes de Sá e Claudete Sahium de Sá, endereço profissional sito na Avenida C 255, n.º 400, 17º Andar, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, na cidade de Goiânia-GO. Neste ato representada por seu bastante procurador constituído **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CIRG n.º 17235669-SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 012.870.801-89, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no 4º Tabelionato de Notas (CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA) da comarca de Goiânia-GO, no livro 3187-P, às Folhas 037/038, em 06/01/2021. **CONDIÇÕES**: Matrícula aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, emitido nesta cidade, datado de 06/05/2021, subscrito por **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, já qualificado. **REGISTRO ANTERIOR**: A matrícula sob o n.º **33.627**, do Livro n.º 02, datado de 13/12/2016, deste RGI. **PROTOCOLO**: Título apontado sob o n.º **150.172**. Datado aos **09/02/2022**. **EMOLUMENTOS**: **RS 85,40**. **SELO DIGITAL**: **BRR30053**. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 24 de fevereiro de 2022.**

R-1/40.446 - 15 de setembro de 2022. TÍTULO: COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:

Empresa **BRDU SPE PARQUE DA MATA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.007.737/0001-79, com sede na Estrada do Mutum, n.º 2.390-N, Sala 01 - Chácara, Zona urbana, nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a 7ª Alteração e Consolidação Contratual registrada sob n.º 2470223, em 10/01/2022, e NIRE n.º 51201554811, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e Certidão Simplificada expedida aos 25/08/2022, Código de validação C220004795761, tendo como sócias proprietárias as seguintes empresas: **BRDU URBANISMO S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ n.º 12.484.905/0001-63, com sede estabelecida na Segunda Avenida, s/n.º, Quadra 1-B, Lote 58, Sala 01, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, em Aparecida de Goiânia/GO, com seu ato constitutivo registrado na JUCEG sob n.º



Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400



www.cartorio1tangaradaserra.com.br

187.727

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO N.º. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

SM

pag. 1

13/04/2026 15:26:41

Continua na página 02



52.300.015.685, e **BRASIL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 13.131.382/0001-34, com sede estabelecida na Avenida C255, nº 400, Andar 2, Sala 202, Edifício Eldor Business Tower, bairro Nova Suíça, em Goiânia/GO, com seu ato constitutivo registrado na JUCEG nº 52.202.881-931, que em face da Cláusula Sexta, da 7ª Alteração e Consolidação Contratual, representada por suas procuradoras, **Paula Renata Liberal da Costa**, brasileira, casada, coordenadora de pós-vendas, portadora da CIRG nº 4507351 PC/GO - 2ª via expedida em 29/05/2018, inscrita no CPF sob nº 993.635.501-68, e **Valéria Sahium de Sá Ferreira**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da CNH nº 04298727349 DETRAN/GO, expedido em 19/04/2018, na qual consta RG nº 1770030 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 467.689.551-87, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Goiânia-GO, com endereço comercial à Avenida C255, nº 400, Edifício Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74.280-010, conforme Procuração Pública lavrada em 04/07/2022, no Livro 0020-PE, às folhas 149/151, sob Protocolo 00731956, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO - Cartório Índio Artiaga. **ADQUIRENTE: A. PELIZZERI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede localizada à Rua Antônio José da Silva, nº 247-W, Centro, nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 31.016.688/0001-21, com 1ª Alteração Contratual registrada sob nº 2355032 em 24/03/2021, e com NIRE sob nº 5160017386-2, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, e Certidão Simplificada expedida em 11/08/2022, Código de Validação C220004752293, neste ato, nos termos da Cláusula Sétima - 1ª Alteração Contratual, representada por seu titular, **Adriano Pelizzeri**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00130226847 DETRAN/MT, expedida em 28/07/2017, na qual consta o RG nº 0958121-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 580.667.991-87, residente e domiciliado à Rua João do Prado Arantes, nº 771-S, bairro Jardim Shangri-lá, nesta Cidade de Tangará da Serra-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício - Tabelionato de Notas e Registros de Tangará da Serra/MT, às folhas 232/234, Livro 150, datada em 30/08/2022, assinado digitalmente por Cleomara da Costa Leite Ibarrola, Escrevente Autorizada. **VALOR: R\$ 43.965,00** (quarenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais). **CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente Matrícula. Consigna na Escritura Pública de Compra e Venda: 1. - Certificado de Lançamento de ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis sob nº 1337/2022**, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10/08/2022, assinado por Rosinei Calsavara - Coordenadora de Cadastro Imobiliário, código de validação: N6R6U2.Y4N9M1.F3A0G3, foi pago ITBI com alíquota de 2% na quantia de R\$ 1.300,00 + taxa de certidão e expediente, sobre avaliação fiscal municipal R\$ 65.000,00 - realizado junto a Caixa Econômica Federal, em 10/08/2022, conforme comprovante de pagamento e Guia de Recolhimento nº 2-220008/2022-51; **2. - Certidão Negativa de Débitos municipais sob nº 2158/2022**, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 03/08/2022, código de validação: H8O9S7.W2D8U4.Z5Z2X2; **3. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União**, emitida eletronicamente pelo portal da Receita Federal do Brasil em 24/08/2022, válida até 20/02/2023, código de controle da certidão: 1DB7.C39D.AB98.9227; **4. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 27587094/2022**, emitida eletronicamente pelo portal do Tribunal Superior do Trabalho - TST em 24/08/2022, válida até 20/02/2023; **5. - Imóvel com Inscrição Cadastral Municipal sob nº 01040538277001. 6. - Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 65.000,00 - avaliação fiscal, constante no Certificado de Lançamento de ITBI nº 1337/2022**, expedido pela Prefeitura Municipal



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

MATRÍCULA

40.446

FICHA

02F

Anverso

IMÓVEL


desta Cidade em 10/08/2022, de acordo com o Provimento nº 45/2021 da CGJ-TJ/MT). **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº 154.610, datado aos 09/09/2022. **EMOLUMENTOS:** R\$ 1.484,87 - **SELO DIGITAL:** BTS38913. Dou fé. Eu [assinatura] Ailton Justino de Almeida - Substituto, digitei, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 15 de setembro de 2022.

Av-2/ 40.446/ 22 de fevereiro de 2023. TÍTULO: ABAIRRAMENTO - Procede-se esta averbação para constar que o Decreto Municipal nº 403, de 24 de novembro de 2015, regulamentou os artigos 52 a 55 da Lei Complementar nº 210, de 11 de setembro de 2015 que dispõe do Plano Diretor Participativo de Tangará da Serra (PDPMTS), ambas assinada pelo Prefeito Municipal Senhor Prof. Fábio Martins Junqueira, instituíram oficialmente o abairramento do Município de Tangará da Serra - MT, dividindo em sub-unidades hierarquizadas e delimitadas sistematicamente e identificadas com códigos e denominações em BAIRROS. No qual o imóvel constante da presente Matrícula passa a pertencer ao **BAIRRO JARDIM SÃO PAULO**. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 157.480 aos 16/02/2023. **EMOLUMENTOS:** R\$ 17,50. **SELO DIGITAL:** BVN1747. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu [assinatura] Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Av-3/ 40.446/ 22 de fevereiro de 2023 TÍTULO: CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação mediante requerimento da proprietária **A. Pelizzeri Eireli**, acima qualificada, datado aos 16/02/2023, emitido nesta cidade de Tangará da Serra-MT, neste ato representado por seu Sócio Administrador **Adriano Pelizzeri**, anteriormente qualificado, a qual apresentou Certidão de Habite-se Eletrônico nº 046/2023 datado aos 14/02/2023, condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço - tangaradaserra.l.doc.com.br/atendimento - Código de Validação nº 522.516.763.853.667.202, materializado em data de 14/02/2023, conforme selo BVP24759, de Materialização de Documentos Eletrônicos, emitido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, assinado digitalmente por Adão Leite Filho, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, e Marcela de Carvalho Beltramini, do Dep. de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal desta cidade, verificação autenticidade das assinaturas no site: tangaradaserra.l.doc.com.br/verificacao - Código 830A-1770-CF56-8B1F, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, **Aferição nº 90.013.88774/79-001**, emitida às 00:19:36h do dia 16/02/2023, com validade até 15/08/2023, Código de Controle: E398.95E3.E002.FD8E, acompanhados da RRT nº 12284473; emitida aos 16/08/2022, Responsável Técnica Angel Cristhine Dallabona, Registro nº 000A686247, para constar que no imóvel da presente matrícula foi construído, **UMA OBRA RESIDENCIAL DE ALVENARIA de 69,48m², situada à Rua das Gardêneas, Lote nº 19, Quadra nº 11, Bairro Jardim São Paulo, nesta cidade.** Com Inscrição Imobiliária nº 01040538277001. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 157.480 datado aos 16/02/2023. **EMOLUMENTOS:** R\$ 183,70. **SELO DIGITAL:** BVN1747. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu [assinatura] Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz



digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 22 de fevereiro de 2023.

R-4/ 40.446/ 22 de março de 2023. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: A Empresa **A. PELIZZERI**, Sociedade Limitada Unipessoal, inscrita no CNPJ nº 31.016.688/0001-21, com sede na Rua Antonio Jose da Silva, no 247, setor W, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu titular: Adriano Pelizzeri, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário socio, portador da CIRG nº 09581219 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.667.991-87, com endereço Comercial Supracitado. **ADQUIRENTE: LUCIMAR ALVES DA MATA**, brasileira, divorciada, e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, professora, portadora da CIRG nº 10109579 SEJSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.040.621-72, filha de Doralice Maria da Mata, residente e domiciliada à Rua Marechal Cândido Rondon, no 1662, bairro Jardim São Paulo, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Aquisição/Repasse - SFH (Reajuste Mensal TP), nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei n.º 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei n.º 5.049 de 29/06/1966 e pela Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, n.º 9134251, firmado em São Paulo/SP, aos 08 de março de 2023. **Valor de Avaliação: R\$ 390.000,00; Valor da Compra e Venda: R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais); **Valor da Entrada: R\$ 78.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 312.000,00. Valor Líquido a Liberar: R\$ 312.000,00. Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 312.000,00. CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula. Apresentou a Guia de Recolhimento do ITBI - Inter Vivos n.º 2-61012/2023-72, conforme Certificado n.º 380/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT; Inscrição Imobiliária: 0104058277001; Valor Venal R\$ 390.000,00, pago o valor total de R\$ 4.680,00. Comprovante de Pagamento em anexo. PROTOCOLO: Título Apontado sob o nº 157.876 datado aos 17/03/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 5.535,10. SELO DIGITAL: BWF42071. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu 
Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 22 de março de 2023.**

R-5/ 40.446/ 22 de março de 2023 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA/FIDUCIANTE: LUCIMAR ALVES DA MATA, acima qualificada. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, neste ato representado por **DIEGO WILLIAN APPEL**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da CIRG nº 16756878 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 015.086.991-60 e **NATALINA PARRO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CIRG nº 728157-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 481.931.271-53, conforme consta no Substabelecimento Parcial de Procuração, lavrado no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, no Livro nº 1357, páginas 171, datado de 01/02/2023, com validade até o dia 01/03/2024, com poderes conferidos através de Procuração Pública, lavrada sob no Livro nº 1353, fls. 069, no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, datada de 10/01/2023, com validade até o dia 01/03/2024. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Aquisição/Repasse - SFH (Reajuste Mensal TP), nos



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

MATRÍCULA

40.446

FICHA


03F

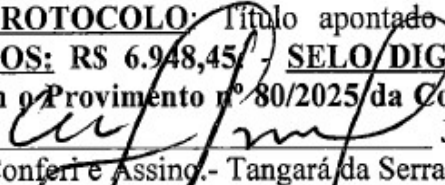
Anverso

IMÓVEL

termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei n.º 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei n.º 5.049 de 29/06/1966 e pela Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, n.º 9134251, firmado em São Paulo/SP, aos 08 de março de 2023. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais). **VALOR DE FINANCIAMENTO: R\$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais). **Valor líquido a liberar: R\$ 312.000,00. Prazo reembolso: 420 meses. Valor da Tarifa de avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 1.478,17. Valor da Primeira Prestação na data da assinatura: R\$ 3.340,74. Taxa de juros nominal e efetiva: 10,0171% a.a. - 10,4900% a.a. CET - Custo Efetivo Total: 11,65%. Seguradora: Bradesco Auto RE CIA de Seguros. Seguro mensal morte/invalidéz permanente: R\$ 98,85. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 21,45. Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$ 25,00. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 3.486,04. Data prevista para o vencimento da primeira prestação: 15/04/2023. Sistema de Amortização: Tabela PRICE. Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 312.000,00. CLÁUSULA NONA - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, a DEVEDORA aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel e todas as suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, até que a Devedora cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Por força deste instrumento a Devedora cede e transfere ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, obrigando-se, por si e seus sucessores, a fazer esta Alienação Fiduciária, sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei. - **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO** - (Cláusula Décima Primeira) - Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, a Devedora terá um prazo de carência de 30 (trinta) dias, fixado livremente pelas partes neste instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. Decorrido o prazo de 30 dias, nos termos do parágrafo 1º do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, a Fiduciante, ou seu Representante Legal ou Procurador regularmente constituído, será intimada, a requerimento do fiduciário, pelo Oficial do Competente Registro de Imóveis a Satisfazer, no prazo de 15 dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** - (Cláusula Décima Segunda - Parágrafo Primeiro) - Para efeitos dos incisos I e II do parágrafo 3º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, adota-se os seguintes termos: Valor do Imóvel é o mencionado no número 6 do quadro de resumo, **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), ou aquele alcançado após eventual revisão do mesmo, utilizando-se para tanto os critérios disciplinados na Cláusula Primeira, em seu parágrafo Segundo D, nele já incluído o valor das benfeitorias necessárias, executadas às expensas dos Devedores, obedecidos os demais requisitos previstos neste instrumento, atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo



mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento, a partir da data de emissão deste instrumento. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, aqui registrado e arquivado. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **157.876** datado em **17/03/2023**. **EMOLUMENTOS: R\$ 5.535,10. SELO DIGITAL: BWF42071.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 22 de março de 2023.

Av-6/ 40.446/ 09 de abril de 2026. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Mediante **Requerimento de Consolidação da Propriedade** de imóvel, emitido em Brasília-DF, aos 27 de março de 2026, pelo **CREDOR FIDUCIANTE: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, neste ato representado por bastante procurador substabelecido **AUREO OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/DF sob nº 21.603, e no CPF nº 038.356.836-67, conforme Substabelecimento Particular expedido aos 25/03/2026, e Certidão datada de 13/03/2026 de Procuração Pública lavrada às fls. 341, no livro 1190, no 1º Tabelião de Notas da comarca de Osasco-SP, aos 25/03/2021, com prazo de validade indeterminado, juntamente com Guia de Informação do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - nº 525/2026 - **Inscrição Imobiliária nº 01.04.0538.277.001 - Valor do Instrumento: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)**, e comprovante de pagamento em anexo. **AVERBA-SE**, com amparo no art. 26, § 7º, e art. 26-A, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/97, **a Consolidação da Propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR FIDUCIANTE: BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão Negativa de Débitos Municipais - Nº 24525/2026 - Inscrição: 01.04.0538.277.001. Protocolo: 85313; Loteamento: Parque da Mata; Endereço: Rua das Gardênia, Qd: 11, Lt: 19, NR: 2515, N, CEP: 78.302-613, Jardim São Paulo. Cidade: Tangará da Serra-MT. Emitida em 18/03/2026, válida até 17/04/2026; Chave eletrônica de identificação: 1KeH\$Z58teX; b) Requerimento assinado eletronicamente; c) Guia de Informação e de Recolhimento ITBI, devidamente quitada em 26/03/2026, conforme comprovante anexado; d) Certidão de Decurso de Prazo sem purgação da mora, datada de 16/03/2026; e) Ofício nº 68/2026, expedido aos 16/03/2026. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **177.551** datado em **27/03/2026**. **EMOLUMENTOS: R\$ 6.948,45 - SELO DIGITAL: CLG30552.** (Valor dos emolumentos de acordo com o Provimento nº 80/2025 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e Assino.- Tangará da Serra-MT, 09 de abril de 2026.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIOTUIMDEALMEIDA

Titular Vitalício

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 40446, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 13 de abril de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 177 CLG30768 - R\$ 0,00 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos
A visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital – certidão somente poderão ser feitas por meio do Visualizador P7S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Oficial Escrevente.

